



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 13/12/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./464/2023, e obteve o seguinte resultado:

120ª Sessão Ordinária: Turno Único - **Aprovado.**

32ª Sessão Extraordinária: Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

